




PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 085/2017
Referente ao protocolado nº 14.571.043-0.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários para a realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social, que será realizada em Curitiba, conforme segue:
 - A) À senhora **Maria de Lourdes Corres Perez San Roman, Superintendente da Assistência Social - SAS/SEDS**, no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
 - B) À senhora **Cristiane Franco, Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDS**, no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 19 de julho de 2017.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**